

# Ódio em [dis]curso: responsabilidade enunciativa e violência verbal

André Freitas MIRANDA<sup>3</sup>

## *Considerações iniciais*

A violência verbal, como todo enunciado, é significada pela linguagem em uma dada circunstância de produção. É inevitável, contudo, que a discussão desse tema, tão presente nos embates político-sociais travados atualmente no Brasil, nos remonte ao dilema sobre o poder e grau de ação dos discursos. Ora, desde os retóricos, quando a Análise do Discurso ou outras teorias e disciplinas do discurso ainda não haviam tomado forma, pelo menos não nos moldes que conhecemos hoje, a capacidade de ação e intervenção da palavra já era discutida e levada em consideração. Por exemplo, ao passo que Aristóteles falava sobre as virtudes e posturas do orador em relação ao auditório e ao assunto tratado, o caráter de ação

---

3 Doutorando em Linguística na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES-ES. E-mail: andrefmletras@gmail.com.

e de diálogo da língua – e dos discursos – ia se constituindo, ou melhor, era observado. De maneira similar, em sua **Nova Retórica**, Perelman e Tyteca (2014) propõem a observação do uso da língua, mas precisamente da construção da argumentação, para além dos limites da materialidade linguística aparentemente impostos pela Retórica clássica. Embora seja óbvio, não falamos aqui sobre a linguagem em sua materialização, mas sobre os discursos que nela e dela ecoam.

A proposta deste capítulo é discutir se e como determinado discurso se constitui como uma violência verbal e/ou discurso de ódio; quais os aspectos e efeitos de sentido que um enunciado constrói para ser entendido como odioso e violento. Para tanto, tomamos como objeto de análise alguns comentários da cantora Bruna Karla em uma entrevista no canal do YouTube “Positivamente podcast”, que é comandado pela ex-atriz e apresentadora Karina Bach. Bruna Karla é cantora do gênero musical gospel e é bastante conhecida dentro e fora do universo cristão protestante.

O programa em questão foi ao ar dia 21 de dezembro de 2021. Nossa intenção é analisar, à luz da Análise do Discurso de orientação francesa, se o discurso de Bruna Karla se constitui e/ou apresenta aspectos de violência verbal ou discurso de ódio a pessoas homossexuais e transexuais. Posto que o sujeito reflete discursos que atravessam e constituem a sociedade, poderia ele ser responsabilizado pelo que diz? No mesmo sentido, se o que diz o sujeito é ofensivo, oneroso ou odioso a uma pessoa ou grupo de pessoas, em que grau tal fala se constitui como violência verbal ou discurso de ódio? E como a responsabilidade desse enunciado é entendida?

Propomo-nos a analisar a responsabilidade enunciativa de um discurso que pode ser entendido como violento; mais especificamente, buscaremos refletir sobre as possibilidades que os sujeitos

têm de construir e/ou refletir enunciados nas redes sociais que, em algum aspecto, poderiam ser considerados violentos, injuriosos ou odiosos, e entender como e a quem a responsabilidade desses enunciados deve ser atribuída: quem diz o que diz é o [único] responsável por esse discurso e por seus efeitos a quem ele se dirige ou atinge, haja vista que esse sujeito faz parte de uma sociedade, reflete e refrata discursos que nela circulam?

A análise do *corpus* que trazemos não será feita em capítulo específico deste estudo. Nossa proposta é fazer uma análise ao longo dos diálogos teóricos que construímos, no intuito de dialogar teóricos da Análise do Discurso de linha francesa, como Charaudeau, no que tange à noção de identidade e violência verbal, alguns pontos epistemológicos de Agambem (2007), que considera o autor como gesto, Bakhtin, em sua filosofia dialógica da linguagem e Butler (2021), que, ao discutir o caráter do discurso de ódio também, traz à superfície a problemática de o Estado, ao proteger certos enunciados em detrimento de outros, ter os poderes de ditar o que é discurso de ódio, de responsabilizar e de punir sujeitos, a partir de uma ideia do que seja esse tipo de discurso, posto que aquilo que o Estado não condena, ele protege.

### *Violência em rede: um signo de ódio em discurso*

Conforme Bakhtin/Volochínov (2009), a palavra é o **indicador** mais sensível de todas as transformações sociais, por mais íntimas e efêmeras que elas sejam. Nesse sentido, todas as relações sociais, inclusive as violentas e ofensivas, são espelhadas na linguagem. A violência, segundo Charaudeau (2021), é um fenômeno inscrito nas relações sociais; ela pode ser marca de poder, como uma violência simbólica, ou se colocar como um contrapoder, uma espé-

cie de justa violência, inscrevendo-se num processo de construção identitária, e pode ocorrer de modo explícito ou implícito. Quando um sujeito agride outro verbalmente, por exemplo, tal agressão testemunha uma relação de superioridade de seu autor ao agredido. Trata-se de um signo de violência, vem de um lugar no qual há sempre um jogo de valores (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2009).

Quando um sujeito fala e seu discurso é violento, não são as palavras em si que machucam, ferem ou ofendem, mas a entonação dada a elas; na maioria das vezes, é a forma como o sujeito **reúne e aciona memórias** em seu discurso que pode ser mais ou menos violento. Os efeitos de sentido de um enunciado são construídos dentro de determinadas circunstâncias de produção do discurso. Assim é com a violência verbal ou discurso de ódio. Os efeitos de sentido são construídos de acordo com o tom valorativo que o sujeito dá ao seu discurso. Conforme Charaudeau (2019), palavras etimologicamente violentas podem compor um discurso de intimidação entre amigos, enquanto palavras que não são dessa natureza podem carregar uma significação ofensiva. Não é a palavra, então, enquanto materialidade linguística, que é ofensiva, mas a palavra enquanto signo, pois “tudo que é ideológico é um signo” (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2009, p. 31). A palavra assume um significado na relação que estabelece com o todo do texto e com as circunstâncias de produção:

*Mas isso não é tudo. Sabemos, pois, que o ato de linguagem é portador de uma dimensão implícita construída por uma atividade serial que contribui para a produção de uma determinada especificidade de sentido: a significação. Sabemos também que esta significação não é uma operação de adição entre signos que teriam, cada um isoladamente, um valor autônomo. Ao contrário, a sig-*

*nificação é uma manifestação linguageira que combina signos em função de uma intertextualidade particular e que depende de Circunstâncias de discurso particulares. (CHARAUDEAU, 2008, p. 35, grifo de autor).*

O discurso de ódio, como todo ato de linguagem, gera efeitos de sentido diversos, a depender da formação discursiva na qual os sujeitos se inscrevem. Se de um lado tem-se um discurso que é dirigido a alguém com determinada intenção vexatória ou ofensiva, de outro, contudo, pode-se ter um sujeito que, ao refratar o discurso odioso, pode ressignificá-lo. Charaudeau (2019) afirma que o interlocutor não está, na construção do significado do ato de linguagem, em simetria com o locutor. Ele, o interlocutor, interpreta o enunciado a partir de suas próprias referências, e decide (sente) se o enunciado é ofensivo ou não; assim como o locutor fala de um lugar, o interlocutor recebe/interpreta/sente o discurso a partir de suas próprias vivências; por isso, muitas vezes, é difícil, inclusive judicialmente, precisar a natureza e o grau da ofensa verbal.

Mas o que é **discurso de ódio e violência verbal**? Para Butler (2021), a definição do discurso de ódio tem se baseado em análises retóricas e filosóficas da linguagem que procuram descrever o discurso de ódio “por meio de uma teoria mais geral da performatividade linguística” (p. 124). O discurso performatiza uma ação: “o discurso de ódio não apenas comunica uma ideia ou um conjunto de ideias ofensivas, mas também coloca em ação a própria mensagem que ele comunica: a comunicação é, em si, uma forma de conduta”. Para nós, a autora não apenas considera o discurso como reflexo de ações, mas como uma ação em si, uma conduta que **performatiza**. Ao falar, por exemplo, que o modo de vida dos homossexuais e das pessoas transexuais é “errado e leva ao inferno e à frustração”, a cantora Bruna Karla estaria, para alguns, apenas

exercendo sua fé e liberdade de expressão, mas, para outros, ultrapassando os limites desses direitos e sendo violenta e agressiva. Ora,

*Cada campo de criatividade ideológica tem seu próprio modo de orientação para a realidade à sua própria maneira. Cada campo dispõe de sua própria função no conjunto da vida social. É seu caráter semiótico que coloca todos os fenômenos ideológicos sob a mesma definição geral. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2009, p. 33, grifo do autor).*

Nesse sentido, Bruna Karla pode, dependendo da formação discursiva na qual se circunscreve um dado sujeito, estar manifestando sua opinião ou, além disso, sendo violenta verbalmente ou, ainda, construindo e refletindo um discurso de ódio:

*É na palavra significada, ou seja, no signo, que se percebem esses processos de refração e reflexão. Com efeito, embora um corpo físico por si próprio não signifique nada ideologicamente, em determinada situação/cultura pode ser percebido como símbolo, convertendo-se, assim, em signo, e, desta forma, sem deixar de fazer parte de uma realidade que lhe é própria, esse corpo físico passa a refletir e refratar, em certa medida, uma outra realidade, que lhe é exterior (MIRANDA, 2017, p. 21).*

Cabe ao Estado fazer tal julgamento. Segundo Charaudeau (2009),

*[...] não se pode determinar de forma apriorística o paradigma de um signo, já que é o ato de linguagem, em sua totalidade discursiva, que o constitui a cada momento de forma específica. Em outras palavras, longe de conceber que o sentido se constituiria primeiro de forma explícita em uma atividade estrutural e, em seguida, seria portador de um implícito suplementar no momento de seu emprego, dizemos que é o sentido implícito que comanda o sentido explícito para constituir a significação de uma totalidade discursiva. (CHARAUDEAU, 2008, p. 26).*

A palavra, enquanto discurso e signo, é o modo mais sensível de relação social.

Em Charaudeau (2019), vemos que a violência verbal, para sua significação, depende da situação de comunicação na qual os interlocutores interagem, quais as suas identidades e interesses e em quais circunstâncias reais essa comunicação acontece. Há um contrato de comunicação na relação entre os interlocutores (CHARAUDEAU, 2013), os quais devem ter levadas em conta suas características socioculturais, para que se possa analisar o teor da violência verbal. É preciso considerar a totalidade do ato de linguagem em suas condições de produção.

Se pensarmos em violência verbal como uma ação, primeiro devemos entender o que é violência. Há uma diferença entre violência e agressão (CHARAUDEAU, 2019). A primeira acontece quando uma pessoa usa de força física sobre a outra; se excede. Já a segunda, a agressão, se configura como um avanço ou ataque a alguém. A violência

*designa um estado global marcado pela força e pela potência de diversas ações, e aquele que sofre a violência pode ser considerado uma vítima; a “agressão” designa um ato concreto singular, um ataque físico ou psicológico direcionado, que implica um agressor e um agredido (CHARAUDEAU, 2019, p. 445).*

Assim, a violência é mais abrangente, engloba a agressão e não restringe as relações de poder e força entre os indivíduos, mesmo que estas sejam “ora de interação igualitária, ora de interação hierárquica, ora de solidariedade, ou outros tipos de força” (p. 446). A violência física é o emprego da força que causa dor e dano àquele a quem se dirige, que se torna vítima graças a esse ato. Assim, é na própria ação que o sujeito se torna vítima. Ela gera um resultado causado pelo ato em si. A violência verbal, no entanto,

*vem de um ato de linguagem que se manifesta pelo emprego de certas palavras, estruturas ou expressões capazes de ferir psicologicamente uma pessoa, presente ou ausente, diretamente dirigida ou em posição de terceiro (CHARAUDEAU, p. 446).*

Entretanto, a violência verbal e o seu impacto dependem da interpretação do receptor, o que pode gerar diferentes reações, inclusive a retomada de uma ofensa verbal ou, ainda, resultar numa violência física.

Butler (2021) destaca que a ambivalência do ato de fala é própria do enunciado. Um discurso para ser considerado violento precisa ser interpretado como tal, pois é possível contestar o que se pensaria ser a universalidade [do significado] dos enunciados,

ainda que os discursos sugiram **suposições idealizadoras do que se quer ou se pretende dizer**. Não há como, destarte, garantir que um dado discurso incapacite ou silencie outro, não é possível ter esse controle. Não existe um consenso universal sobre todos os significados. Além disso, termos ambíguos ameaçam o ideal do consenso e podem gerar, inclusive, mais violência. Durante a entrevista cedida ao programa “Positivamente Podcast”, a cantora Bruna Karla, com o vocativo “*Amigos homossexuais*”, se dirige diretamente a uma parte dos espectadores, e não apenas à apresentadora Karina Bach, com isso, a cantora possibilita a criação de efeitos de sentido que sejam favoráveis a ela e ao seu discurso. O diálogo direto com esses espectadores é uma estratégia discursiva da cantora, enquanto sujeito de discurso, de seduzir seu interlocutor, de criar relação e proximidade com ele. Vejamos: embora as pessoas homossexuais e transexuais sejam, reiteradamente, alvos de crítica da cantora, ela os chama de amigos, por vezes de irmãos e, como veremos adiante, diz que os ama. A intenção da cantora é mostrar seu posicionamento contrário ao comportamento dessas pessoas, mas, ao mesmo tempo, procura trazê-las para perto dela, para que concordem com ela, com sua crença e sua religião. Isto é, que abandonem a vida que têm e sigam aquela que a cantora diz ser a correta e mais feliz.

Vejamos, pois, que o poder dos enunciados não é unilateral como já se acreditou. Além disso, Butler insiste que não se pode saber antecipadamente o significado que o outro atribuirá ao enunciado do outro. O conflito irá surgir. Nesse aspecto, há um conflito, da ordem do Estado, que já se apresenta quando analisamos a fala de Bruna Karla: **a Constituição protege a liberdade de expressão, é o Estado que garante tal direito; mas o mesmo Estado garante vários outros direitos e liberdades**. Podemos afirmar, desde já, que a fala da cantora certamente geraria reflexos convergentes e divergentes: sabemos que há grupos, em especial os religiosos, que

se colocam totalmente contrários à união homoafetiva e se esquecem de que, embora tenhamos, no Brasil, liberdade de expressão e de religião, direitos garantidos pela Constituição, seguir dogmas e preceitos de determinada doutrina, cristã ou não, é uma escolha individual, escolha essa que não pode tampouco tem o direito de atingir o outro em sua integridade física, moral ou de existência. É nesse sentido que afirmamos que, ainda que o caráter de discurso de ódio da fala de Bruna Karla precise ser mais bem discutido, as palavras da cantora foram, minimamente, agressivas.

A regulamentação do discurso de ódio, afirma Butler, nos mais diferentes ambientes, tem desencadeado consequências políticas ambivalentes, e a esfera da linguagem se tornou um dos domínios privilegiados para se questionar as causas e efeitos desse tipo de discurso. Segundo a autora, a preocupação política atual, diferente do que se viu no passado, enfatiza a forma linguística das condutas discriminatórias, e o discurso é entendido tanto um ato em si quanto uma ação. Na próxima seção, analisaremos especificamente as condições de produção do discurso de Bruna Karla e os possíveis efeitos de sentido que essa fala pode gerar.

### *As condições de produção da violência verbal: de onde fala Bruna Karla e como esse discurso é recebido e interpretado*

A linguagem, que é o maior poder do homem segundo Charaudeau (2013), permite que o sujeito crie uma imagem de si, de seu ambiente, de seu interlocutor e de seus referentes. A realidade é uma construção que se dá em determinada condição de produção de discurso e

*na vida, o discurso verbal é claramente não autossuficiente, [pois] nasce de uma situação pragmática extraverbal e mantém a conexão mais próxima possível com esta situação. Além disso, tal discurso é diretamente vinculado à vida em si e não pode ser divorciado dela sem perder sua significação. (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 1976, p. 4).*

É preciso saber quem é que fala quando se fala. Se o sujeito reflete e refrata discursos, e aqui entendemos toda ação/interação significada na linguagem numa dada conjuntura enunciativa, a responsabilidade de um enunciado não é adâmica nem totalmente fora do sujeito: mas ela pode estar mais relacionada ao sujeito falante, o enunciador, ou ao sujeito que, tão somente, reproduz discursos presentes na sociedade que constitui. Para Butler (2021), localizar e punir um sujeito que proferiu um discurso de ódio não acaba com a violência verbal, como o racismo e a homofobia, pois esse sujeito é fruto de uma sociedade. Tampouco se deve ignorar a realidade da violência e a necessidade de combatê-la.

Partamos para a análise das condições de produção do discurso de Bruna Karla e, em seguida, analisamos mais especificamente o discurso e efeitos de sentido da fala da cantora.

Bruna Karla:

Com 32 anos de idade, Bruna Karla é uma das cantoras evangélicas mais ouvidas no Brasil. Natural do Rio de Janeiro e com mais de 20 anos de carreira, a cantora faz sucesso em todo o país, principalmente entre os jovens, tanto no meio evangélico quanto fora dele, acumulando 5.7 milhões de seguidores na rede social Instagram e mais de 2 milhões no YouTube. Ao longo da carreira, Bruna Karla foi indicada quatro vezes ao Grammy Latino e seu estilo musical é o gênero **gospel**.

É inegável que Bruna Karla tenha bastante influência na sociedade, mesmo tendo seu trabalho voltado quase que exclusivamente para o público protestante cristão, comumente chamados de **evangélicos**.

O programa com a entrevista de Bruna Karla recebeu o título “Criando um berço cristão” e faz parte de uma série de entrevistas e conversas do canal “Positivamente Podcast”, comandado por Karina Bakh:

O canal “Positivamente Podcast” é dirigido pela apresentadora e ex-atriz Karina Bakh e fala sobre temas relacionados ao cotidiano cristão protestante, no qual se incluem diferentes denominações, como a Assembleia, Presbiteriana e a Batista, esta última é da qual Bruna Karla faz parte.

O programa em análise, intitulado “Criando um berço cristão! Com Bruna Karla” foi ao ar dia 21 de dezembro de 2021, mas a repercussão nacional aconteceu em junho de 2022, mês do orgulho LGBTQIA+, por conta de seu teor, segundo postagens e comentários nas redes sociais, potencialmente homofóbico e transfóbico. Inclusive diversos famosos, como os cantores Ludmilla e Jão

comentaram as falas da cantora gospel e o ex-BBB Gilberto Nogueira (Gil do Vigor).

Após a repercussão do vídeo, muitas pessoas foram às redes sociais para defender Bruna Karla, inclusive a maioria dos comentários é em apoio à fala da cantora.

Para analisar os efeitos de sentido da fala de Bruna Karla, consideremos as questões a seguir sobre responsabilidade enunciativa.

### *Sobre a responsabilidade de um discurso violento*

Uma palavra pode **performatiza** uma ação e/ou desencadear outra. Segundo Butler, a linguagem **age**, inclusive de forma injuriosa, mesmo quando aqueles que legislam sobre isso dizem o contrário. O enunciado injurioso subordina quem ele se refere (MATSUDA, 1993 apud BUTLER, 2021), sem qualquer intervenção do Estado. Uma das problemáticas enxergadas por Butler quanto à regulação do discurso de ódio é o fato de que quando os tribunais são investidos do poder de regulamentar tais expressões – dizer o que é ou não discurso de ódio –, são criadas novas ocasiões para discriminação.

Contudo,

*Se o discurso em questão prejudica a capacidade do destinatário de participar da esfera de ação e expressão protegida pela Constituição, podemos afirmar que o enunciado injurioso violou a Cláusula de Proteção Iguitária que garante acesso pleno e igualitário aos direitos e liberdades constitucionalmente protegidos [...] (BUTLER,*

2021, p. 130).

Isso estabelece a subordinação social da pessoa. Àqueles historicamente subordinados, o discurso de ódio consiste em uma ratificação dessa subordinação estrutural. Há, no mínimo, uma problemática dupla apontada pela autora: de um lado é complexo que o Estado tenha o poder de dizer o que é ou não é discurso de ódio ou violência verbal, de outro, temos situações reais de violência verbal que precisam ser julgadas por esse Estado. É através desse raciocínio que Butler afirma que **o Estado produz discurso de ódio**, não sendo, necessariamente, responsável pelos insultos, epítetos e formas de ataque de um sujeito a outrem. Não obstante, a categoria do discurso de ódio só existe com a ratificação do Estado, e sua linguagem jurídica tem o poder de limitar o que é dizível e o que não é, produzindo e demarcando o domínio do aceitável.

O discurso de um **Estado soberano é um ato de fala soberano, um performativo soberano**, por ter o poder de fazer o que diz fazer. Tal poder soberano é atribuído, também, ao discurso de ódio no momento em que se diz da soberania do Estado. Com efeito, quando o Estado impõe o que pode e o que não pode ser dito, esse Estado – e seu poder soberano performativo – priva as pessoas – que recebem discursos odiosos<sup>4</sup> – de direitos e liberdades. É necessária, claro, a regulamentação do discurso de ódio, mas isso não é resolve o problema do racismo e de outras violências verbais nem anula a situação vexatória à qual o sujeito foi exposto. Ademais, pessoas que se circunscrevem performativamente nesse tipo de discurso/enunciado lançam mão da ideia de direito de liberdade e de expressão asseguradas pelo Estado para confrontar o próprio Estado, quando os reprime. Em alguns momentos da conversa,

4 Os termos “injurioso” e “odioso” são empregados no mesmo campo semântico de “discurso de ódio”.

tanto Karina Bach quanto Bruna Karla, já supondo que podem ter suas falas julgadas – se não pelo Estado, pelo menos por alguns grupos – dizem não estarem sendo homofóbicas.

Mas em que consiste esse poder do Estado e como ele se perpetua na linguagem do discurso de ódio? Primeiro, o poder não está mais restrito à forma soberana do Estado; na sociedade civil, sob formas difusas, há vários representantes do poder, e não apenas a figura do Estado. Segundo Foucault, o poder emana de diferentes lugares possíveis. Ao mesmo tempo em que o poder está dissipado a diferentes lugares, ele é localizável. Butler (2021) questiona, a partir dessa ideia de Foucault, se seria possível, então, ou até justo, atribuir “fazer do sujeito a *origem* e a *causa* de estruturas racistas e, mais ainda, do próprio discurso racista”. Há sempre um sujeito que domina “outros”, pois há múltiplas formas, segundo Foucault, existentes no interior de uma sociedade. O sujeito não é a extremidade do exercício do poder.

Há uma tendência de se reduzir o racismo e o machismo à cena do enunciado, afirma Butler (2021); às injúrias produzidas na linguagem no momento de fala, a um único falante. Quando se faz isso, esquece-se a história, a complexidade da sociedade e suas estruturas e se tira sua culpa, responsabilizando apenas um indivíduo, como se esse fosse o único agente do poder. Contudo,

*a ofensa racial é sempre uma citação de algum outro lugar, e quem a profere se une a um coro de racistas, produzindo nesse momento a ocasião linguística para se instruir uma relação imaginária com uma comunidade de racistas historicamente transmitida [...]. O discurso racista não se origina no sujeito (Ibid., pg. 138).*

Mas a singularidade do enunciado, sim. Conforme Maingueneau (2010), todo texto implica certa autorialidade e a responsabilidade desse texto, nas palavras de Agamben (2007), está no fazer, no gesto, considerar determinado indivíduo como autor é observar sua função, o gesto que ele faz ao organizar sua obra, seu discurso em seus textos, levando em conta o papel, as circunstâncias sociais e históricas e o estatuto do sujeito-autor.

O discurso racista – e qualquer outro discurso de ódio – é uma citação de si mesmo. Há um poder performativo nesse discurso e no combate a ele. O discurso de ódio exerce um performativo de subordinação, priva aquele a quem é dirigido desse poder.

Consideremos as seguintes questões lançadas por Butler (2021): Como o poder do discurso de ódio pode ser especificado, posto que nenhum cidadão deveria exercer o discurso do tipo? Como distinguir discursos que podem ou não ser apropriados aos cidadãos? E o discurso do estado? Ora, **o discurso de ódio é descrito pelo tropo soberano que vem do discurso do Estado**. O sujeito que profere um discurso de ódio, alegando liberdade de direito, assume que tem autorização do Estado para tanto. É o ato de fala como ação soberana, como performativo soberano.

Não obstante, quando a **liberdade de expressão** permite discursos injuriosos e odiosos, o próprio Estado priva àqueles a quem esse discurso é dirigido dos demais direitos, segundo Butler. **Há uma contradição performativa**. Ademais, sendo o Estado o garantidor dos direitos, ele próprio não deveria proteger tais discursos. Butler começa a refletir sobre um critério razoável pelo qual o discurso protegido deva ser distinguido do discurso não protegido, questionando sobre o domínio do que pode ser dito legal e legitimamente, e afirma que “o domínio do dizível deve ser governado pelas versões predominantes e aceitas da universalidade”

(BUTLER, 2021, p.151).

O discurso de ódio é um discurso que age e parte de um objeto de discurso, pode ser um dizer (tipo de fazer ou conduta) e só pode ser estabelecido como tal por meio de uma linguagem que autoritariamente descreva esse fazer. Enquanto uma ação discriminatória, trata-se de uma questão que deve ser decidida pelos tribunais. Um enunciado não é considerado odioso ou discriminatório enquanto um tribunal não tenha decidido que ele é, pois o discurso de ódio não existe no sentido pleno do termo, até que esse tribunal assim o defina, afirma a autora. É a decisão/sanção do Estado que produz [embora possa não causar] o ato de discurso de ódio.

O discurso de ódio é um ato de fala que se torna uma determinação realizada por outro ato de fala, é produzido pela lei, e não pode ser distinguido do discurso do Estado que o julga. São indissociáveis; torna-se o “instrumento jurídico que permite produzir e desenvolver um discurso sobre a raça e a sexualidade sob o pretexto de combater o racismo e o machismo” (BUTLER, 2021, p.164). São os tribunais que selecionam os atos de fala que entram ou não nesse rol. Assim, o Estado reprime e produz racismo; reprime o discurso homossexual e produz uma noção pública de homossexual; etc. O discurso jurídico possui uma capacidade de ressignificação dos termos.

Uma **encenação estética** de uma palavra injuriosa pode tanto usar uma palavra como mencioná-la, utilizá-la para certos efeitos, fazer referência a esse uso, tornando-a um elemento discursivo explícito. O discurso de ódio é reiterável. Contudo, a possibilidade de mudança está nessa reiteração. Ninguém superou uma injúria sem repeti-la. Não é possível não repetir, mas como essa repetição ocorrerá? Eis a questão.

## “Criando um berço cristão! Com Bruna Karla”

Como todas as formas de comunicação, os podcasts evoluíram e ganharam novos contornos, se transformando e englobando, muitas vezes, outros gêneros do discurso. “Positivamente podcast”, comandado por Karina Bach, é um canal de conversas e entrevistas orais na plataforma YouTube e tem ganhado bastantes inscritos ao longo do tempo, por conta, principalmente, do crescimento do movimento evangélico no Brasil; atualmente o canal conta com um pouco mais um milhão e cem mil inscritos<sup>5</sup>.

Os títulos das entrevistas comandadas por Karina Bach variam de acordo com o convidado e temas abordados nas conversas. Podemos dizer que, embora o nome do canal, trata-se de um novo gênero da esfera digital: o *videocast*, um podcast com imagem/vídeo. O programa que estamos analisando deste o início deste capítulo se chama “Criando um berço cristão! Com Bruna Karla”, e, como se percebe desde o título, a conversa entre as evangélicas girará em torno de temas relacionados à família tradicional cristã.

No capítulo anterior, fizemos considerações sobre a responsabilidade enunciativa e as circunstâncias de produção do discurso de Bruna Karla. Consideremos as falas de Bruna sobre os homossexuais e transexuais.

Antes de comentar sobre a relação homoafetiva, Bruna falava sobre o início de seu relacionamento e sobre os relacionamentos em geral, respondendo às perguntas da Karina. Aos 17 minutos, a cantora falou sobre a importância de que as meninas se vistam de uma forma descente, forma que atraia homens que querem uma família.

---

5 Dados de 08 de novembro de 2022.

O assunto que levou diretamente Bruna e Karina a comentarem sobre a relação homoafetiva foi a proposição, passada 1h20m, de que a família é um projeto de Deus, e que o foco de satanás era acabar com esse projeto, tendo as crianças e os adolescentes como foco. Bruna cita sua música infantil que fala sobre o corpo perfeito, na qual, segundo a própria cantora, Deus não errou; tudo que Deus faz é perfeito<sup>6</sup>, então, se Ele te fez menina, você é uma menina, “Deus, ele criou, tudo que Ele fez é perfeito. Quando Ele sonhou com você menina, Ele sonhou com você delicada, forte, corajosa. Uma mulher linda, que vai gerar os sonhos de Deus [...], que vai ser uma mulher que vai impactar essa geração como mulher”. O contrário disso era do inimigo, segundo Bruna, que esse tal caminho não tem felicidade, não tem alegria, porque está indo contra o projeto de Deus. Além disso, Bruna conclama as **peessoas de Deus**, os evangélicos, segundo a cantora, a se levantarem contra essa ideia [ideologia de gênero]; ela diz que a igreja [cristã protestante/evangélica] tem que se posicionar contra tal ideologia.

Enquanto falam sobre o assunto, Karina e Bruna Karla afirmam amar os homossexuais, dizem que se posicionar contrariamente à forma de vida dessas pessoas não é julgá-los. É a partir deste momento que Bruna conta a história de quando um amigo gay lhe perguntou se ela iria ao casamento dele, ao que ela respondeu: “Quando você se casar com uma mulher, linda, cheia do poder de Deus, eu vou, sim [...]. O dia que eu aceitar cantar no seu casamento com outro homem, eu posso parar de cantar sobre a bíblia e sobre Jesus”.

Bruna afirma que respeita e aceita a decisão do amigo, mas não concorda com ele. E segue explicando que a palavra, a Bíblia, é contra essa forma de vida, a relação homoafetiva; que o homem é para a mulher, que o contrário disso leva ao inferno. Bruna critica

6 Conf. <https://www.youtube.com/watch?v=mWhFaVG6EuY>.

aqueles que pensam como ela, mas que não se posicionam, aqueles que, segundo ela, evitam conflito, e segue: “A todos os meus queridos homossexuais que estão nos ouvindo e assistindo: respeitamos a sua decisão, mas eu não posso concordar com seu estilo de vida [...] essa conduta de vida não irá te fazer feliz”. Essa conduta, segundo a cantora, irá levar essas pessoas para o inferno, assunto que tem sido evitado, pelo entonação da cantora, pela igreja, que acaba sendo condescendente e conivente com tal comportamento.

Bruna diz que os evangélicos tem que parar de dizer para as pessoas que isso é certo. Ela vai terminando sua fala insistindo que respeita a decisão do amigo e das pessoas que, segundo ela, escolhem esse caminho, porque o próprio Deus deu livre arbítrio a todos. Bruna adianta que haverá pessoas que dirão que seu posicionamento é homofóbico. Mas continua sua crítica, agora com mais ênfase à questão da transexualidade. A cantora diz que dizer para as crianças que elas podem ser o que quiserem é plano de Satanás, e afirmou que continuará levando a bandeira contra a ideologia [de gênero].

Karina pergunta sobre as igrejas que têm aceitado, batizado, casado esse tipo de união. A conversa é interrompida pela chegada do filho da Karina, passada 1h33 min de vídeo, mas é retomada por volta de 1h36 do vídeo. Bruna responde que muitas igrejas e pessoas têm feito isso porque querem pegar as partes da bíblia que as convêm, que não canta nesse tipo de lugar e que essas igrejas pagarão por conduzirem mal tantas pessoas. Bruna afirma que, assim como vários outros desejos – e hábitos – [ruins], o homossexualismo, termo usado erroneamente pela cantora, é algo que a pessoa deve lutar contra, isso decorrida 1h40min.

## *Considerações finais*

Falar é agir, como vimos em Austin. Falar com violência é, então, agredir, é tirar do outro a possibilidade íntegra de sua existência. Contudo, liberdade de expressão e de fé também é um direito. Não se pode existir sem o direito de falar. Não se pode, tampouco, existir sem o direito de ser. Parece-nos que os limites desse antagonismo do **falar/ser** encontra-se na ordem histórica e do respeito mútuo. Da compreensão, também, de que o sujeito, enquanto figura pública, não pode incitar o ódio nem pode se esquivar de sua responsabilidade quando sua fala gera mais violência.

É nesse sentido que a fala da Bruna Karla, sem o julgamento do Estado, não pode ser considerada discurso de ódio, ainda que possa ser ofensiva, ou agressiva. Ou seja, mesmo que não seja, hoje, considerada discurso de ódio, de acordo com as considerações de Butler, trata-se, a partir do que nos diz Charaudeau (2019), de uma violência verbal: é também uma agressão direta e assim entendida por vários grupos da sociedade que se viram julgados e com suas existências deslegitimadas pelas falas da cantora, e é uma violência, pode se estender a todas as pessoas que, de alguma forma, se sentiram atingidas pelas falas da cantora.

## *Referências*

- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BAKHTIN, Mikhail. *Para uma filosofia do ato responsável*. Tradução de Valdemir Miotello e Carlos Alberto Faraco. 2. ed. São Carlos: Pedro e João, 2012.
- BAKHTIN, Mikhail. *Estética de Criação Verbal*. Tradução Paulo Bezerra. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

- BAKHTIN, Mikhail; VOLOCHÍNOV, Valetin. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 2ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.
- BUTLER, Judith. *Discurso de ódio: uma política do performativo*. Traduzido por Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Reflexões para a análise da violência verbal*. Tradução de Patrícia Reuillard (UFRGS); coordenação de Ernani Cesar de Freitas (UPF/PPGL), 2019. Disponível em: <https://www.patrick-charaudeau.com/Reflexoes-para-a-analise-da,362.html> . Acesso em 15 de fevereiro de 2022.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. Tradução de: Angela M. S. Corrêa & Ida Lúcia Machado. São Paulo: Contexto, 2008.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das mídias*. Trad. Angela M. S.Corrêa. São Paulo: Contexto, 2006.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Variações sobre o ethos*. Tradução de Marcos Marcionilio, 1. ed. São Paulo: Parábola, 2020.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. Tradução Cecília P. de Souza & Délcio Rocha. São Paulo: Cortez, 2001.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Discurso e análise do discurso*. Tradução de Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2015.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Doze conceitos em análise do discurso*. Sírio Possenti; Maria Cecília Péres Souza-e-Silva (Orgs.). São Paulo: Parábola, 2010.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Cenas da enunciação*. Sírio Possenti; Maria Cecília Péres Souza-e-Silva (Orgs.). São Paulo: Parábola, 2008.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Gênese dos discursos*. Tradução de Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2005.
- FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2010.
- KRIEG-PLANQUE, Alice. *Analyser les discours institutionnels*, Paris: Armand Colin, 2014.